

JUSTIFICATIVA DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO 2021

O **ano letivo de 2021** aplicado as novas turmas do Curso de Administração Pública a Distância, referente ao processo seletivo de 2019, se **justificam**, em ordem cronológica, em função dos seguintes motivos apresentados abaixo:

- I. O processo seletivo do referido curso foi publicado sem a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o qual é fator condicionante para a oferta e planejamento do início das 4 (quatro) novas turmas, conforme orientação do PNAP/UAB/CAPES, responsáveis pela oferta do curso;
- II. Instalação de uma crise sanitária, humanitária e hospitalar mundial, causada pela pandemia da COVID-19, o que afetou, também, diretamente a performance dos processos das atividades acadêmicas e administrativas da UNIFAP/DEAD, e a Coordenação de Curso;
- III. Mudança da Coordenação de Curso. Em meados de **maio a junho de 2020**, a nova coordenação tomou posse do curso, e conhecimento da situação em que se encontrava as novas turmas, e da turma em andamento do Polo Vitória do Jari. A partir do entendimento daquela realidade, iniciou-se no mês de **julho de 2020**, a organização de trabalhos e estratégias destinados ao atendimento das demandas do PNAP/UAB/CAPES junto a UNIFAP para a aprovação do novo PPC, a fim de que as novas turmas pudessem ser atendidas com o início das aulas;
- IV. Morosidade na análise, parecer e aprovação do novo PPC do Curso pela Câmara de Ensino/UNIFAP;
- V. Aprovação no novo PPC do curso em **01 de abril de 2021**;
- VI. Início do primeiro semestre letivo do curso, confirmado para **06 de maio de 2021**.

Macapá-AP, 06 de abril de 2021.

Profº. Dr. Glauber Ruan Barbosa Pereira

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública a Distância
Portaria nº 0726/2020